

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00159/20, de 01 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 415.575,00 (Quatrocentos e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 415.575,00 (Quatrocentos e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$415.575,00 (Quatrocentos e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Abril de 2020

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00159/20 de 01  
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.575,00
10 302 0013 2.068	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	395.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			415.575,00
TOTAL GERAL			415.575,00

Monte Alegre, 01 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00159/20 de 01  
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.575,00
10 301 0013 2.056	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		195.000,00
10 303 0013 2.070	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica PFB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			415.575,00
TOTAL GERAL			415.575,00

Monte Alegre, 01 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito